Id:09FEC6197131F2A0

Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI
CONTRATADO:	**ALINE RUTH SIMÕES DE OLIVEIRA** - CPF 076.234.443-10
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **ENFERMEIRO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL,** a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal saúde e saneamento de Jurema -PI.
CONTRATO:	018/2023
DATA DA ASSINATURA:	01/03/2023
VALOR GLOBAL VENCIMENTO:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
FONTE DO RECURSO:	**Fonte: 500/300**
VIGÊNCIA:	01/03/2023 a 30/06/2023

Jurema - PI, 01 de março de 2023.

AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA
Sec. Mun. De Saúde e Saneamento de Jurema-PI.

Id:09FEC6197131EF87

Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

ATO ADJUDICATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jurema do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas (documentos em anexo), ADJUDICA o objeto da TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2022, Referente a **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA UNIFICADO NA ZONA URBANA E NAS LOCALIDADES ALTO DOS MATIAS, CAMPO FORMOSO, MARISTELA E CALDEIRÃOZINHO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONVÊNIO FUNASA 886560/2019** a Empresa licitante classificada:

LICITANTES	Nº CNPJ	VALORES
P M DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA	26.526.623/0001-96	R$ 2.908.961,85

Concluídos os trabalhos determino a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, no diário dos Municípios e em locais públicos do referido Município.

Jurema – PI, 02 de março de 2023

GILBERTO DIAS DE FARIAS
Presidente da CPL

Id:030E6ABF9D7FF2A5

Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI
CONTRATADO:	**IONARA DOS SANTOS DIAS** - CPF 018.955.643-95
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **FONOAUDIÓLOGA - NASF,** a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jurema-PI.
CONTRATO:	019/2023
DATA DA ASSINATURA:	01/03/2023
VALOR GLOBAL VENCIMENTO:	R$ 6.000,00 (seis mil reais).
FONTE DO RECURSO:	**Fonte:** 214/115
VIGÊNCIA:	01/03/2023 a 30/06/2023

Jurema - PI, 01 de março de 2023.

AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA
Sec. Mun. De Saúde e Saneamento

Id:0B620B91CEBBEF8E

Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 023006/2023

A Prefeitura Municipal de Jurema- PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **01.612.585/0001-63,** , vem por meio deste termo **RATIFICAR** a contratação da Empresa, que celebram entre si, o **MUNICÍPIO DE JUREMA -PI** e a P M DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 26.526.623/0001-96 **DO FUNDAMENTO LEGAL ,** este termo de contrato encontra-se fundamentado por meio do Processo legal Licitatório modalidade de TOMADA DE PREÇO de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações Pelo presente **CONTRATO 0230006/2023** , que tem como Resolve **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA UNIFICADO NA ZONA URBANA E NAS LOCALIDADES ALTO DOS MATIAS, CAMPO FORMOSO, MARISTELA E CALDEIRÃOZINHO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONVÊNIO FUNASA 886560/2019** a Empresa licitante declarada vencedora:

LICITANTES	Nº CNPJ	VALORES
P M DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA	26.526.623/0001-96	R$ 2.908.961,85

DOS PRAZOS, CONTRATO validade até 31 de dezembro de 2023, EXECUÇÃO:02/03/2023 até 31/12/2023

DAS DOTAÇÕES

Fonte 700 RECURSOS CONVÊNIO/FUNASA
Fonte 511 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Programa de trabalho 17.511.0009.1044.0000
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA
Elemento de despesa: 44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

OBRIGAÇÕES DAS PARTES obrigam-se contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93; consolidado por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0001938/2022,** sob o processo TOMADA DE PREÇO 007/2022

Jurema – PI, 02 de março de 2023.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
ORDEM DE SERVIÇO